



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 1022/2016 - GP

Montenegro, 24 de novembro de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 225/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, encaminhamos em anexo cópia dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC com as informações referentes às enchentes que acometeram o município nos anos de 2015 e 2016.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS



INFORMAÇÃO

Dando atendimento ao pedido de informação nº225/2016, com relação aos prejuízos causados pela enchente de 2016, passo a informar:

A base de cálculo de levantamento de gastos foram as das mais confiáveis possíveis, pois foram afetados em média 35% da cidade, pois as unidades habitacionais atingidas em número de 2.945 com valor médio de prejuízo em torno de R\$3.000,00(três mil reais) inseridos em móveis, utensílios, materiais de construção, aumento no consumo de conta de luz e de conta de água, outros danos, com a soma total de R\$8.835.000,00(oito milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais).

O valor do prejuízo público se dá através de gastos com:

- a) Infraestruturas danificadas;**
- b) Redes Públcas de escoamento entupidas;**
- c) Danos a rede de abastecimento de água;**
- d) Danos a rede asfáltica;**
- e) Danos a rede elétrica;**
- f) Danos a estrutura de abastecimento de combustível;**
- g) Danos as linhas de comunicação fixa e móveis e dados;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

h) Danos e prejuízos na rede de ensino pública e particular;

i) Prejuízos na indústria, comércio local e rural, com a falta de luz, enchente bloqueando os acessos;

j) Prejuízo material e financeiro em contratos e compromissos comerciais.

Os valores de custos operacionais das diversas secretarias e repartições se dá através dos seguintes fatos:

a) Funcionários que tiveram seus pontos abonados pela enchente;

b) Custo de operações funcionais diárias. Horas extras mesmo com banco de horas temos os custos;

c) Perda de medicamentos e vacinas com falta de luz;

d) Perda de equipamentos nas escolas e material da merenda escolar;

e) Veículos danificados por motivo da enchente;

f) Unidades de atendimento danificadas e prejudicadas pela enchente.

Famílias desabrigadas: 168 pessoas;

Quantidade em Kg de alimentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

Foram enviados 40 kits de ajuda humanitária da Defesa Civil do Estado do RS, conforme relatório em anexo das entregas;

Foram doados pelos Lions Club de Montenegro 450kg de feijão e 210 kg de arroz, colchões e cobertores, sendo que estes foram recebidos após a baixa das águas;

Foram doadas diversas quantidades de roupas as quais estão sendo distribuídas pela Secretaria de Habitação;

Foram

- Segue Fide das enchentes dos anos de 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016;

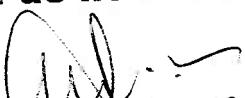
Os custos devem ser solicitados para a Secretaria da Fazenda, pois esta Coordenadoria foi criada em dezembro de 2015.

Em anexo, documentação legal.

É a informação.

Retorne, a presente, à Secretaria Geral.

Montenegro, 14 de novembro de 2016.


Amorete F. da S. Tavares
Coordenador de Defesa Civil
CPD 62723

gratuit des émissions. Mais il n'a pas été possible de faire venir des officiers des armées et de la marine à bord de l'USS *Missouri*.

Le résultat de ce voyage fut que l'USS *Missouri* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre. Il fut alors décidé de faire une croisière dans l'océan Atlantique pour empêcher les navires de guerre britanniques de faire des raids dans les îles britanniques. Cependant, l'USS *Missouri* fut victime d'un accident lors de sa croisière dans l'océan Atlantique.

L'USS *Missouri* fut alors renommé USS *Mississippi* et fut envoyé dans l'océan Atlantique.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre. Il fut alors décidé de faire une croisière dans l'océan Atlantique pour empêcher les navires de guerre britanniques de faire des raids dans les îles britanniques.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre.

Le résultat fut que l'USS *Mississippi* fut déclaré comme étant dans un état de préparation pour la guerre.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes) 3.539	PIB (Anual) 20.580.000,00	Orçamento (anual) 6.280.000,00	Arrecadação (anual) 6.511.000,00
Receita corrente líquida (mensal) 0,00		Receita corrente líquida (anual) 0,00	

PROTOCOLO Nº RS-A-4312401-12200-20110422

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE		
COBRADE 12200	Denominação(Tipo ou Subtipo) Enxurradas	Horário 00:00	Horário 00:00	Horário 00:00
		Horário 00:00	Horário 00:00	Horário 00:00

4. ÁREA AFETADA		Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
4.1 Área afetada/Tipo de ocupação					
Residencial					
Comercial					
Industrial					
Agrícola					
Pecuária					
Extrativismo vegetal					
Reserva florestal ou APA					
Mineração					
Turismo e outras					
4.2 Seleção das áreas afetadas					

4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana, afetando os seguintes bairros: Timbaúva, Aerodube, Industrial, Zootecnia, Centro, Bela Vista, Olaria, Imigração, São Paulo, Santa Rita, Municipal, Ferroviário, Faxinal, Porto dos Pereira e outros. Parte da Área rural, afetando as seguintes localidades: Distrito de Costa da Serra, Distrito de Santos Reis e localidade de Pesqueiro, Passo da Pimenta e outros

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O evento adverso que afetou o município de Montenegro consiste em súbita precipitações intensas e concentradas de aproximadamente 180mm, seguidas por enchentes.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.)	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	32
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	7.368
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		7.400

6.1.1 Descrição

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	80	0	450.000,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	11	0	606.400,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	X		
Poluição ou contaminação do ar	X		
Poluição ou contaminação do solo	X		
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
	X		

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

0,00

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas

Abastecimento de água potável

Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários

0,00

0,00

0,00

Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações:

Cargo:

Telefone de contato: 0

E-mail:

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
22	04	2011
Última alteração		
22	04	2011

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Espalanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO		Código IBGE: 4312401	
UF: RS	Município: Montenegro		
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
3.291	24.866.000,00	7.000.000,00	7.125.000,00
Receita corrente líquida (anual)			0,00
Receita corrente líquida (mensal)			0,00

PROTOCOLO N° RS-A-4312401-12100-20110721

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Horário	Horário	Horário	Horário
12100	Inundações	21	07	2011	00:00

4. ÁREA AFETADA	4.1 Área afetada / Tipo de ocupação	4.2 Seleção das áreas afetadas			
		Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial					
Comercial					
Industrial					
Agrícola					
Pecuária					
Extrativismo vegetal					
Reserva florestal ou APA					
Mineração					
Turismo e outras					
4.2 Seleção das áreas afetadas					

4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana, afetando os seguintes bairros: Zootecnia, Tanae, Municipal, Industrial, Passo do Manduca, Ferroviária, Olaria, Porto dos Pereiras e Centro.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Precipitação de chuvas fortes e contínuas no município bem como em todos os municípios compreendidos pela Bacia Hidrográfica do Rio Caí.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

		Discriminação	Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	87	
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	6.247	
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0	
TOTAL DE AFETADOS			6.334

6.1.1 Descrição

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais		77	96	231.000,00
Instalações públicas de saúde		1	0	10.000,00
Instalações públicas de ensino		1	0	20.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário		2	0	40.000,00
Obras de infraestrutura pública		0	2	1.200.000,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	X			
Poluição ou contaminação do ar	X			
Poluição ou contaminação do solo	X			
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não		Área atingida

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

	Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
	Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	0,00
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
	Suprimento de água potável	0,00
	Transporte de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00

Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
R\$ 0,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações:		Última alteração		
Cargo:		21	07	2011
Telefone de contato: 0		21	07	2011
E-mail:				
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199			Ministério da Integração Nacional	

4.3 Descrição das áreas afetadas

Toda a área rural, afetando os distritos Sede, Pesqueiro, Vendinha, Fortaleza, Costa da Serra e Santos Reis.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Fortes geadas devido a baixa temperatura e umidade ocorridas no período de 07 a 10 de junho de 2012 o que ocasionou o congelamento dos citros e sua consequente queima, apodrecimento e queda

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		0

6.1.1 Descrição

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	X		
Poluição ou contaminação do ar	X		
Poluição ou contaminação do solo	X		
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
	X		

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)
R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas

0,00

Abastecimento de água potável

0,00

Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários

0,00

Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo

0,00

Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores

0,00

Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00
--	---

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE	Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações:	Dia	Mês	Ano
Cargo:	25	06	2012
Telefone de contato:	Última alteração		
E-mail:	25	06	2012

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
59.436	24.042.000,00	163.000.000,00	150.389.541,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
8.456.088,34		101.473.060,08	

PROTOCOLO Nº RS-F-4312401-12100-20130826

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE									
12100	Inundações	<table border="1"> <tr> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> <td>Horário</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>08</td> <td>2013</td> <td>00:00</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Horário	26	08	2013	00:00	
Dia	Mês	Ano	Horário								
26	08	2013	00:00								

4. ÁREA AFETADA

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação

Residencial

Comercial

Industrial

Agrícola

Pecuária

Extrativismo vegetal

Reserva florestal ou APA

Mineração

Turismo e outras

4.2 Seleção das áreas afetadas

Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
----------------------------	--------	-------	----------------

4.3 Descrição das áreas afetadas

Zona Urbana: Olaria, Ferroviário, Industrial, Tanac, Passo do Manduca, Municipal, Centro, Zootecnia, Cinco de Maio e (Rompimento do Açude). Zona Rural: Porto dos Pereiras, Faxinal, Campo do Meio, Santos Reis e Potreiro Grande.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Dias seguidos de chuva, em varias regiões do estado, causando inundações em várias cidades. Em Montenegro, ocorreu a inundaçao acarretando muitos problemas para a municipalidade. Posteriormente ás inundações no município; ocorreu um rompimento de açude, com cerca de 1 hectare e meio, na localidade do Bairro 5 de maio e Montenegro e RS.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	1
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.)	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	3
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	116
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	540
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	8
TOTAL DE AFETADOS		668

6.1.1 Descrição

Ocorreu uma morte devido a que um cidadão caiu na águas e foi arrastado pela correnteza. Foram desabrigadas 116 pessoas, os quais foram enviados ao Ginásio Municipal Normélio Petry. Outros: Cerca de 8 mil a 9 mil pessoas foram atingidas pelas cheias. Decorrente ás inundações, ocorreu um rompimento de açude, com cerca de 1 hectare e meio, na localidade do Bairro 5 de maio e Montenegro e RS; e acarretando a danificação de 13 casas e 03 destruídas. Foram atingidas cerca de 64 pessoas na localidade; alem de danos ao mobiliário e demais utensílios das casas dos afetados.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	2.550	3	6.180.000,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	1	0	80.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	1	0	30.000,00
Instalações públicas de uso comunitário	1	0	100.000,00
Obras de infraestrutura pública	2	0	4.000.000,00

6.2.1 Descrição

Obras de Infra-estrutura Pública e TALUDE da ORLA do RIO CAÍ - Em várias partes do talude da orla do Rio Caí, que banha nossa cidade, houve desmoronamentos ou cederam, necessitando de urgente reforço estrutural ou recomposição. O problema já existia, entretanto, como ainda não ocorreu o reforço estrutural, a estrutura está ainda mais afetada. Ocorram perdas na área de jardinagem e paisagismo MORRO SÃO JOÃO - O problema já era existente, entretanto, devido á grande quantidade de chuva, ocorreram mais deslizamentos, o que traz um risco para as residências no entorno do Morro São João. Unidades Habitacionais - As residências foram danificadas com queda de muros, paredes, esquadrias e perda de bens com a passagem das águas. Instalações públicas prestadoras de outros serviços e devido ás cheias, o prédio que serve de sede para a Secretaria de Habitação, foi atingido, tendo que ser lavado e repintado. Escolas Públicas - Nas escolas públicas houve estragos nos pisos e contra pisos, além de serem necessários reparos na pintura e jardinagem. Instalações de uso comunitário e Balneário Municipal - No balneário municipal houve grandes perdas na área da jardinagem e paisagismo e mobiliário fixo externo. Além dos danos aos prédios, como pintura e esquadrias

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Sim	Não	
Poluição ou contaminação da água	X		
6.3.1 Descrição			
Com as cheias ocorreu contaminação da água; devido ao vazamento de óleo dos carros.			

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Com as cheias, várias canalizações foram danificadas e entupidas. O transporte público foi prejudicado, tendo um acréscimo de quilometragem de 500km. Devido às inundações que ocorreram em nosso município, é necessária a realização de limpeza urbana, nas áreas afetadas, bem como a limpeza de canalizações entupidas; empregando máquinas, veículos, equipamentos e pessoal para tais serviços; causando prejuízos econômicos para a municipalidade. No caso do rompimento do açude, foram empregados máquinas e pessoal para efetuar a ajuda aos moradores afetados. Foram empregados no transporte e remoção de pessoas 08 veículos, sendo eles 03 caminhões, 03 kombis e 02 micro-ônibus para tais serviços; além de deslocamento de cerca de 25 pessoas para a realização deste.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Devido às cheias, ocorreram perdas nos setores de agricultura. Quanto à Indústria e Comércio, alem das avarias ocorridas pelas inundações, o tempo que estes estabelecimentos permaneceram fechados, causou prejuízos a estes.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: paulo.schneider@montenegro.rs.gov.br

Dia	Mês	Ano
06	09	2013

Cargo:

Última alteração

Telefone de contato: 51 36498266

06	09	2013
----	----	------

E-mail: paulo.schneider@montenegro.rs.gov.br;

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
62.861	944.378.153,64	167.200.000,00	133.345.053,56
Receita corrente líquida (mensal)	10.901.360,86	Receita corrente líquida (anual)	130.816.330,32

PROTOCOLO Nº RS-F-4312401-12200-20150714

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE					
12200	Enxurradas	<table border="1"> <tr> <td>14</td> <td>07</td> <td>2015</td> <td>00:00</td> </tr> </table>	14	07	2015	00:00	
14	07	2015	00:00				

4. ÁREA AFETADA

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação

Residencial

Comercial

Industrial

Agrícola

Pecuária

Extrativismo vegetal

Reserva florestal ou APA

Mineração

Turismo e outras

4.2 Seleção das áreas afetadas

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras				

4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana, afetando os seguintes bairros: Municipal, Industrial, Olaria, Ferroviário, Aeroclube, Zootecnia, Senai, Imigração, 5 de Maio e Centro. Parte da Área rural: Costa as Serra, Sobrado, Lajeado, Bom Jardim, Muda Boi, Sanga Funda, Alfama

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Precipitação de chuvas fortes e contínuas no município bem como em todos os municípios compreendidos pela Bacia Hidrográfica do Rio Caí e consequentemente alagamentos por enchente em parte da zona urbana do município.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	35
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8.000
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excluindo as já informadas acima)	7.965
TOTAL DE AFETADOS			16.000

6.1.1 Descrição

Referem-se às pessoas que não saíram de suas residências por opção de segurança, mas que ficaram ilhados, isentos de seu direito de ir e vir pela água.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	2.705	0	6.752.500,00
	Instalações públicas de saúde	3	0	48.500,00
	Instalações públicas de ensino	6	0	198.300,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	2	0	83.200,00
	Instalações públicas de uso comunitário	4	0	45.200,00
	Obras de infraestrutura pública	1	0	910.000,00

6.2.1 Descrição

Foram danificadas ruas, moradia, muros, cercas, assoalhos, paredes, janelas, portas, pontes, pontilhões e taludes.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		
	Poluição ou contaminação do ar	Sim	Não	Área atingida

6.3.1 Descrição

Com as enchentes houve contaminação das águas e solos por contato com redes de esgoto doméstico (fossas) e industrial.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00

Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Foram suspensos atendimentos em postos de saúde e escolas, tanto durante às enchentes quanto pelos danos decorrentes das enxurradas que elevaram o nível dos arroios causando desmoronamentos no seu percurso. Cortes de luz, água e telefonia ocorreram em toda a área atingida. O transporte e recolhimento de lixo também foi interrompido e teve que ser feito sistemas de segurança para impedir o acesso às áreas alagadas. O sistema de esgoto foi bloqueado e fortemente danificado. Após a baixa das águas restaram a necessidade de limpeza das ruas contaminadas e com muita sujeira trazida pelas águas.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Prejuízos com os alagamentos na citricultura (10%) e hortifrutigranjeiros (25%) além de perdas com o gado leiteiro e pastagens. Na indústria e serviços houve interrupção de trabalho.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE	Data do preenchimento		
	Dia	Mês	Ano
Nome do responsável pelas informações: smop@montenegro.rs.gov.br	31	07	2015
Cargo: Secretaria Municipal de Obras Públicas	Última alteração		
Telefone de contato: 51 36498228	31	07	2015
E-mail: smop@montenegro.rs.gov.br;smop.assessor@montenegro.rs.gov.br			

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199


Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
59.436	944.378.153,64	167.200.000,00	133.345.053,56
Receita corrente líquida (mensal)	10.901.360,86	Receita corrente líquida (anual)	130.816.330,32

PROTOCOLO Nº RS-F-4312401-12200-20151007

2. TIPIFICAÇÃO

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)		
		Dia	Mês
12200	Enxurradas	07	10
			2015
			00:01

4. ÁREA AFETADA

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária	X			X
Extrativismo vegetal		X		
Reserva florestal ou APA		X		
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas afetadas



4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana nos bairros: Santo Antônio, Centenário, Santa Rita, Municipal, Industrial, Olaria, Ferroviário, Aerooclube, Zootecnia, Senai, Tanac, Passo do Manduca, Cinco de Maio, São Paulo, Faxinal, Timbauva, Bela Vista, Imigração e Centro. Parte da área rural: Rua Nova, Bom Jardim do caí, Volta do Anacleto, Porto Garibaldi, Vendinha.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O município foi atingido por chuvas de grande intensidade no período de 07/10 à 12/10 que acarretou em enchentes e ainda vendavais com granizo, ocorrido nos dias 14 e 15/10

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	
TOTAL DE AFETADOS			17.098

6.1.1 Descrição

refere-se a pessoas que não saíram de suas residências por opção de segurança, mas que ficaram ilhados, isentos de seu direito de ir e vir pela água.

6.2 DANOS MATERIAIS

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	2.945	0	7.351.063,90
	Instalações públicas de saúde	3	0	48.500,00
	Instalações públicas de ensino	6	0	203.523,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	2	0	83.500,00
	Instalações públicas de uso comunitário	4	0	40.235,00
	Obras de infraestrutura pública	1	0	500.203,00

6.2.1 Descrição

Foram danificadas ruas, moradias, muros, cercas, assoalhos, paredes, janelas, portas, telhados, pontes, pontilhões, taludes.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
			DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação da água	X		
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
		X	

6.3.1 Descrição

Com enchente houve contaminação das águas e solos por contato com redes de esgoto doméstico (fossas) e industrial.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 38.331.799,97

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	5.185.352,00

Abastecimento de água potável	2.357.542,30
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	7.823.654,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	524.321,06
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	15.321.425,51
Telecomunicações	1.854.232,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	324.562,25
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	35.654,00
Segurança pública	2.253.698,20
Ensino	2.651.358,65

7.1.1 Descrição

Foram suspensos atendimentos em postos de saúde, escolas, tanto durante as enchentes quanto pelos danos decorrentes das enxurradas e vendavais com granizo.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 1.628.580,88

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	5.284,23
Pecuária	827.423,00
Indústria	685.230,00
Comércio	83.020,65
Serviços	27.623,00

7.2.1 Descrição

Prejuízos com alagamentos e com a chuva de granizo na citricultura, hortifrutigranjeiros, perdas com gado leiteiro e pastagens. Na indústria, comércio e serviços houve interrupção de trabalho.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Karina Leser Daudt

Cargo:

Telefone de contato: 5136498278

E-mail: smop@montenegro.rs.gov.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
30	10	2015

Última alteração

06	11	2015
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

DECRETO N° 53-283/16

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RS

MUNICÍPIO: Montenegro

SÍMBOLOGIA:

DESASTRE: Inundações

DATA DE OCORRÊNCIA DO
DESASTRE: 19/10/2016



ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

Anotações:

DANOS: humanos (feridos, desabrigados e desalojados) e materiais (residências, escolas, prédios outras instalações públicas foram afetados). PREJUÍZOS PÚBLICOS: serviço de saúde (5.185.352,07), esgoto (7.823.654,00), limpeza (2.870.771,42), transporte (1.452.320,00), segurança (183.425,00) e ensino (2.651.358,65). PREJUÍZOS PRIVADOS: perdas na agricultura (360.000,00) e pecuária (310.000,00). DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: 1) Relatório de danos da Guarda Municipal atesta prejuízos no serviço de segurança; 2) Relatório da Sec. Municipal de Saúde atesta prejuízos na saúde; 3) Laudo da Sec. Mun. De Educação e Cultura, de 24/10/2016, atesta prejuízos no ensino. 4) Laudo da Sec. de Desenvolvimento Rural e SMDR, de 24/10/2016, atesta prejuízos na agricultura e pecuária. 5) Laudo da Sec. de Viação e Serviços Urbanos atesta os prejuízos nos serviços de esgoto, limpeza urbana e transporte.

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

Anotações:

Referente aos recursos materiais, o município informa que já foram empregados: "lonas, cestas básicas, colchões, cobertores, colchonetes, roupas, calcados, materiais de higiene e limpeza, medicamentos e alimentação nos pontos de abrigagem". Além desses, estão sendo disponibilizados: cestas básicas e kits de assistência humanitária (limpeza, higiene e dormitório). Para recurso financeiro, há registro de 260.000,00 de fonte municipal já empregado em função do evento.

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
	X		X

Anotações:
(não há pendência - processo encaminhado pelo município)

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Anotações:

Imagens de áreas da cidade alagadas, além de fotos de residências, pontes e estradas danificadas.

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Anotações:

Parecer Técnico nº 001/2016, de 20/10/2016, sugere a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento.

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

DECRETO MUNICIPAL

Anotações:

Decreto Municipal nº 7.240, de 25/10/2016, declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por INUNDAÇÕES.

Apresentou inicialmente?		Há pendências?	
Sim	Não	Sim	Não
X			X

OFÍCIO

Anotações:

Ofício nº924/2016-GP, de 20/10/2016, solicita reconhecimento para auxílio financeiro complementar.

				OUTROS
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:		
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	1) Parecer da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, elaborado em 28/10/2016, informa que após vistoria e análise dos documentos segundo critérios definidos pela IN 01/2012, o órgão manifestou-se favorável à homologação da situação de emergência decretada em Montenegro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Anotações

Considerou-se data de envio inicial para o estado: 24/10/2016. Data da ocorrência informada: 19/10/2016.

Sim Não

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Anotações

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Anotações

Considerando a IN 01/2012, o processo demonstra que o evento atende os critérios mínimos exigidos para decretação de situação de emergência e solicitação de reconhecimento federal.

Sim Não

DEVOLVIDA

[X] FINALIZADA

Arquivo gerado em: 04/11/2016 11:16:26

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
59.436	1.953.112.000,00	165.000.000,00	120.372.684,00
Receita corrente líquida (mensal)	12.366.167,58	Receita corrente líquida (anual)	148.394.011,00

PROTOCOLO N° RS-F-4312401-12100-20161019

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Horário
12100	Inundações	19 10 2016 07:45

4. ÁREA AFETADA

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA		X		
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas afetadas

4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana nos bairros: Santo Antônio, Centenário, Santa Rita, Municipal, Industrial, Olaria, Ferroviário, Aeroclube, Zootecnia, Senai, Tanac, Passo do Manduca, Cinco de Maio, São Paulo, Faxinal, Timbauva, Bela Vista, Imigração e Centro. Parte da área rural: Rua Nova, Bom Jardim do caí, Volta do Anacleto, Porto Garibaldi, Vendinha, Serra Velha

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Dias seguidos de chuva, em varias regiões do estado, causando inundações em várias cidades. Em Montenegro, ocorreu a inundação acarretando muitos problemas para a municipalidade. O município foi atingido por chuvas de grande intensidade no período de 17/10 à 20/10 que acarretou em inundação e ainda vendavais ocorrido nos dias 18 e 19/10, com uma precipitação pluviométrica de 246 mm em 24 horas .

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.)	18
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	168
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8.540
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		8.726

6.1.1 Descrição

Foram desabrigadas 168 pessoas, os quais foram enviados ao Ginásio Municipal Normélio Petry. Outros: Cerca de 8 mil pessoas foram atingidas pelas cheias. Decorrente ás inundações, acarretando a danificação de 13 casas . Foram atingidas cerca de 64 pessoas na localidade; alem de danos ao mobiliário e demais utensílios das casas dos afetados.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	2.945	0	8.451.063,90
Instalações públicas de saúde	3	0	98.452,36
Instalações públicas de ensino	7	0	209.755,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	6	0	259.452,00
Instalações públicas de uso comunitário	4	0	68.512,00
Obras de infraestrutura pública	4	0	3.306.254,00

6.2.1 Descrição

Obras de Infra-estrutura Pública é TALUDE da ORLA do RIO CAÍ - Em várias partes do talude da orla do Rio Caí, que banha nossa cidade, houve desmoronamentos ou cederam, necessitando de urgente reforço estrutural ou recomposição. O problema já existia, entretanto, como ainda não ocorreu o reforço estrutural, a estrutura está ainda mais afetada. Ocorram perdas na área de jardinagem e paisagismo MORRO SÃO JOÃO - O problema já era existente, entretanto, devido á grande quantidade de chuva, ocorreram mais deslizamentos, o que traz um risco para as residências no entorno do Morro São João. Unidades Habitacionais - As residências foram danificadas com queda de muros, paredes, esquadrias e perda de bens com a passagem das águas. Instalações públicas prestadoras de Nas escolas públicas houve estragos nos pisos e contra pisos, além de serem necessários reparos na pintura e jardinagem. ser lavado e repintado. Instalações de uso comunitário é Balneário Municipal - No balneário municipal houve grandes perdas na área da jardinagem e paisagismo e mobiliário fixo externo. Além dos danos aos prédios, como pintura e esquadrias

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
		X	

6.3.1 Descrição

Com as cheias ocorreu contaminação da água; devido ao vazamento de óleo dos carros.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 20.166.881,07

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	5.185.352,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	7.823.654,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	2.870.771,42
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	1.452.320,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	183.425,00
Ensino	2.651.358,65

7.1.1 Descrição

Com as cheias, várias canalizações foram danificadas e entupidas. O transporte público foi prejudicado, tendo um acréscimo de quilometragem de 500km. Devido às inundações que ocorreram em nosso município, é necessária a realização de limpeza urbana, nas áreas afetadas, bem como a limpeza de canalizações entupidas; empregando máquinas, veículos, equipamentos e pessoal para tais serviços; causando prejuízos econômicos para a municipalidade. No caso do rompimento do açude, foram empregados máquinas e pessoal para efetuar a ajuda aos moradores afetados. Foram empregados no transporte e remoção de pessoas 08 veículos, sendo eles 03 caminhões, 03 kombis e 02 micro-ônibus para tais serviços; além de deslocamento de cerca de 25 pessoas para a realização deste.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 670.000,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	360.000,00
Pecuária	310.000,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Devido às cheias, ocorreram perdas nos setores de agricultura. Quanto à Indústria e Comércio, além das avarias ocorridas pelas inundações, o tempo que estes estabelecimentos permaneceram fechados, causou prejuízos a estes.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Amorete Francisco da Silva Tavares

Cargo: Coordenador Municipal de Defesa Civil

Telefone de contato: 5136324784

E-mail: defesacivil@montenegro.rs.gov.br

Data do preenchimento

Diá 19 Mês 10 Ano 2016

Última alteração

26 10 2016

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Espanhola dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Protocolo vinculado: RS-F-4312401-12100-20161019

Número do processo:

Data do protocolo: 19/10/2016

Data do cadastro do processo:

Interessado: Município de Montenegro

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

26/10/2016 15:55:16 - Processo enviado para homologação estadual

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Montenegro	Código IBGE: 4312401	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orcamento (anual)	Arrecadação (anual)
59.436	1.953.112,00	165.000.000,00	120.372.684,00
Receita corrente líquida (mensal)	12.366.167,58	Receita corrente líquida (anual)	148.394.011,00

PROTOCOLO Nº RS-F-4312401-12100-20161019

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE								
12100	Inundações	<table border="1"> <tr> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> <td>Horário</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>10</td> <td>2016</td> <td>07:45</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Horário	19	10	2016	07:45
Dia	Mês	Ano	Horário							
19	10	2016	07:45							

4. ÁREA AFETADA

4.1 Área afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial		X		
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA		X		
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas afetadas

4.3 Descrição das áreas afetadas

Parte da área urbana nos bairros: Santo Antônio, Centenário, Santa Rita, Municipal, Industrial, Olaria, Ferroviário, Aeroclube, Zootecnia, Senai, Tanac, Passo do Manduca, Cinco de Maio, São Paulo, Faxinal, Timbauva, Bela Vista, Imigração e Centro. Parte da área rural: Rua Nova, Bom Jardim do caí, Volta do Anacleto, Porto Garibaldi, Vendinha, Serra Velha

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Dias seguidos de chuva, em varias regiões do estado, causando inundações em várias cidades. Em Montenegro, ocorreu a inundação acarretando muitos problemas para a municipalidade. O município foi atingido por chuvas de grande intensidade no período de 17/10 à 20/10 que acarretou em inundações e ainda vendavais ocorridos nos dias 18 e 19/10, com uma precipitação pluviométrica de 246 mm em 24 horas.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	18
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	168
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	8.540
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS			8.726

6.1.1 Descrição

Foram desabrigadas 168 pessoas, os quais foram enviados ao Ginásio Municipal Normélio Petry. Outros: Cerca de 8 mil pessoas foram atingidas pelas cheias. Decorrente às inundações, acarretando a danificação de 13 casas. Foram atingidas cerca de 64 pessoas na localidade; alem de danos ao mobiliário e demais utensílios das casas dos afetados.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais		2.945	0	8.451.063,90
	Instalações públicas de saúde		3	0	98.452,36
	Instalações públicas de ensino		7	0	209.755,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		6	0	259.452,00
	Instalações públicas de uso comunitário		4	0	68.512,00
	Obras de infraestrutura pública		4	0	3.306.254,00

6.2.1 Descrição

Obras de Infra-estrutura Pública & TALUDE da ORLA do RIO CAÍ - Em várias partes do talude da orla do Rio Caí, que banha nossa cidade, houve desmoronamentos ou cederam, necessitando de urgente reforço estrutural ou recomposição. O problema já existia, entretanto, como ainda não ocorreu o reforço estrutural, a estrutura está ainda mais afetada. Ocorram perdas na área de jardinagem e paisagismo MORRO SÃO JOÃO - O problema já era existente, entretanto, devido à grande quantidade de chuva, ocorreram mais deslizamentos, o que traz um risco para as residências no entorno do Morro São João. Unidades Habitacionais - As residências foram danificadas com queda de muros, paredes, esquadrias e perda de bens com a passagem das águas. Instalações públicas prestadoras de outros serviços & Devido às cheias, o prédio que serve de sede para a Secretaria de Habitação, foi atingido, tendo que Escolas Públicas - Nas escolas públicas houve estragos nos pisos e contra pisos, além de serem necessários reparos na pintura e jardinagem. ser lavado e repintado. Instalações de uso comunitário & Balneário Municipal - No balneário municipal houve grandes perdas na área da jardinagem e paisagismo e mobiliário fixo externo. Além dos danos aos prédios, como pintura e esquadrias

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
		Sim	Não	Área atingida
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Com as cheias ocorreu contaminação da água; devido ao vazamento de óleo dos carros.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 20.166.881,07

Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	5.185.352,00
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	7.823.654,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	2.870.771,42
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	1.452.320,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	183.425,00
Ensino	2.651.358,65

7.1.1 Descrição

Com as cheias, várias canalizações foram danificadas e entupidas. O transporte público foi prejudicado, tendo um acréscimo de quilometragem de 500km. Devido às inundações que ocorreram em nosso município, é necessária a realização de limpeza urbana, nas áreas afetadas, bem como a limpeza de canalizações entupidas; empregando máquinas, veículos, equipamentos e pessoal para tais serviços; causando prejuízos econômicos para a municipalidade. No caso do rompimento do açude, foram empregados máquinas e pessoal para efetuar a ajuda aos moradores afetados. Foram empregados no transporte e remoção de pessoas 08 veículos, sendo eles 03 caminhões, 03 kombis e 02 micro-ônibus para tais serviços; além de deslocamento de cerca de 25 pessoas para a realização deste.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 670.000,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	360.000,00
Pecuária	310.000,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Devido às cheias, ocorreram perdas nos setores de agricultura. Quanto à Indústria e Comércio, alem das avarias ocorridas pelas inundações, o tempo que estes estabelecimentos permaneceram fechados, causou prejuízos a estes.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Dia

Mês

Ano

19

10

2016

Última alteração

26

10

2016

Nome do responsável pelas informações: Amorete Francisco da Silva Tavares

Cargo: Coordenador Municipal de Defesa Civil

Telefone de contato: 5136324784

E-mail: defesacivil@montenegro.rs.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RS	MUNICÍPIO: Montenegro	SÍMBOLOGIA:
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 19/10 /2016	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

Sim Não

A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Fortes chuvas atingiram diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o Município de Montenegro no dia 18 de outubro de 2016, com aproximadamente 246 mm de precipitação pluviométrica, sendo 98mm de precipitação nas primeiras 3 horas, que consequentemente teve diversas áreas inundadas e forte vendaval que teve sua duração de 24 horas, que resultaram danos materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais. A Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social auxiliaram no transporte e resgate de pessoas, na segurança dos abrigos em auxílio à Defesa Civil Municipal. Em auxílio às famílias foram distribuídos estoques de lonas, cestas básicas, colchões, colchonetes, cobertores, roupas e alimentos que a Prefeitura Municipal tinha em disponibilidade no momento, bem como doações da comunidade. O Município de Montenegro está fornecendo declarações à população atingida sobre o evento acometido, para as devidas justificativas.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE

Sim Não

2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X	

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial

Houve um trabalho de prevenção, com a grande obra em andamento de Renaturalização do Arroio São Miguel abrangendo dragagem, cortinas para contenção das cheias, uma avenida que serve de dique, remoção de famílias moradoras ribeirinhas, implantação de avenida com passeio público, contenção de margens e correção na velocidade do fluxo d'água, obras de micro drenagem, ampliação da rede de esgoto pluvial local, recomposição da mata ciliar do arroio; sendo que atualmente a obra encontra-se em execução, o que permitiu extravasamento dos arroios. Além disso existem ações de limpeza e conscientização das comunidades normalmente afetadas, porém com a precipitação pluviométrica de 246mm, porém com 94mm contínuos e de forma abrupta por três horas, extrapolou a capacidade dos Arroios São Miguel, bem como toda a rede de drenagem da cidade

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL

	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?		X
O município possui órgão de defesa civil?		X
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?		X
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		

Embora o Município estivesse preparado para evento emergencial com COMDEC organizada, pelo grande número de pessoas abrangidas e pela proporção do desastre natural ocorrido e em que pese as equipes de socorro e abrigagem terem dado pronta resposta em pontos

- de acolhimento à população, houve momentos em que extrapolou a capacidade proposta. Bem como as obras não concluídas da Renaturalização do Arroio, proporcionaram a extravasão das águas

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		8
Promoção, assistência e comunicação social	X		58
Ajuda humanitária	X		47
Segurança pública	X		12
Busca, resgate e salvamento	X		6
Assistência médica	X		45
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		45
Avaliação de danos	X		6
Apoio à saúde e saúde pública	X		6

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Saúde: Quatro equipes atuando nos pontos de triagem, bem como nas unidades de saúde abertas a comunidade. Avaliação de danos: Uma equipe da Secretaria de Habitação. reabilitação de cenários: Duas equipes da Secretaria de Obras, Três equipes do corpo de Bombeiros, Duas equipes da Defesa Civil; Três Equipe da Guarda Municipal, UmaEquipe da Secretaria do Meio Ambiente, Quatro Equipe da Desenvolvimento Social e : Uma equipe de apoio da REDEC Metropolitana (Defesa Civil Estadual).

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		1.546
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		259
Equipamentos e máquinas	X		7
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		32

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS	MUNICÍPIO: Montenegro
DESASTRE: Inundações	DATA DA OCORRÊNCIA: 19/10 /2016

SÍMBOLOGIA:



1. SITUAÇÃO 1

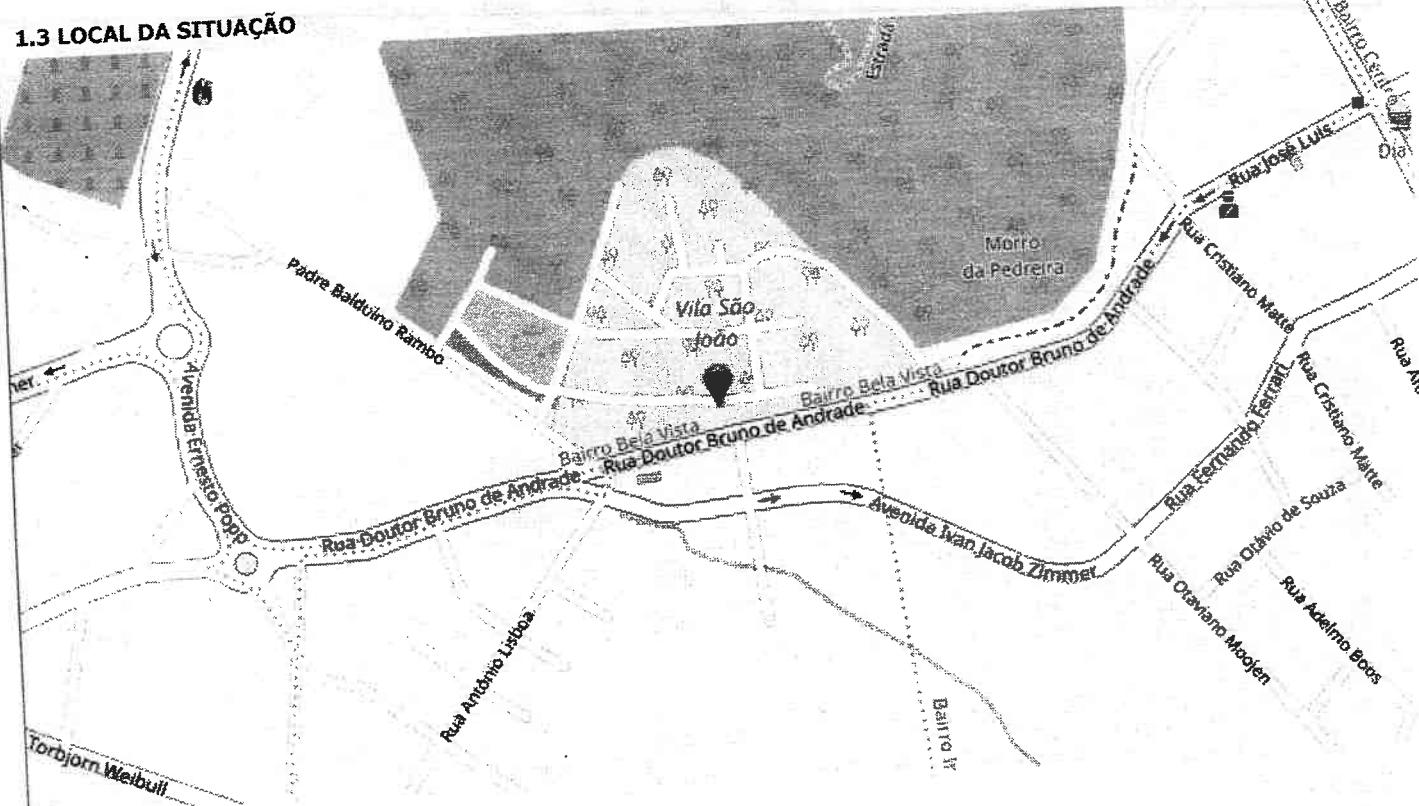
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Foto registrada na data de 18 de outubro de 2016 frente da Câmara de Vereadores de Montenegro, localizada a Rua Alvora de Moraes, na Beira do Rio Caí.

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.4695478865 Latitude: -29.6945350414

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

VEÍCULOS EMPREGADOS: Caminhões, caminhonetes e viaturas da prefeitura: 18; Guarda Municipal: 03; Bombeiros: 02; Barcos (particulares e bombeiros): 06; Ambulâncias: 03; Totalizando 32. **EQUIPAMENTOS:** Roupas de proteção em neoprene e maçãoes: 20; Máquinas retro escavadeiras e patrolas: 7. Foram disponibilizados lonas, cestas básicas, colchões, cobertores, colchonetes, roupas, calçados, materiais de higiene e limpeza, medicamentos e alimentação nos pontos de abrigagem. Estão sendo disponibilizadas cestas básicas, kit's de higiene e limpeza, kit's dormitórios que inclui material de cama, colchão, cobertor, e toalhas. Necessita a contratação de uma retro escavadeira, um caminhão combinado alta pressão e auto vácuo para lavagem da pista e desassoreamento da rede, em caráter emergencial pelo período de 30 dias;

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		260,000.00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0.00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0.00
Oriundos de outras fontes		X	0.00

Descrever e/ou detalhar

Foram utilizados recursos próprios para locação de máquinas para limpeza e desassoreamento das redes; aquisição de lonas de diversas tamanhos e bitolas, colchões, cobertores, cestas básicas, material de limpeza, kit's habitacionais. Houveram doações de colchões, cobertores, cestas básicas, material de limpeza, vestuários e calçados.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Amorete Francisco da Silva Tavares

Cargo: Coordenador Municipal de Defesa Civil

Telefone de contato: 5136324784

Local e data: Montenegro, 19 de Outubro de 2016

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Ponte de travessia na area do bairro imigrac;ao

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.4423494668 Latitude: -29.6543741561

3. SITUAÇÃO 3

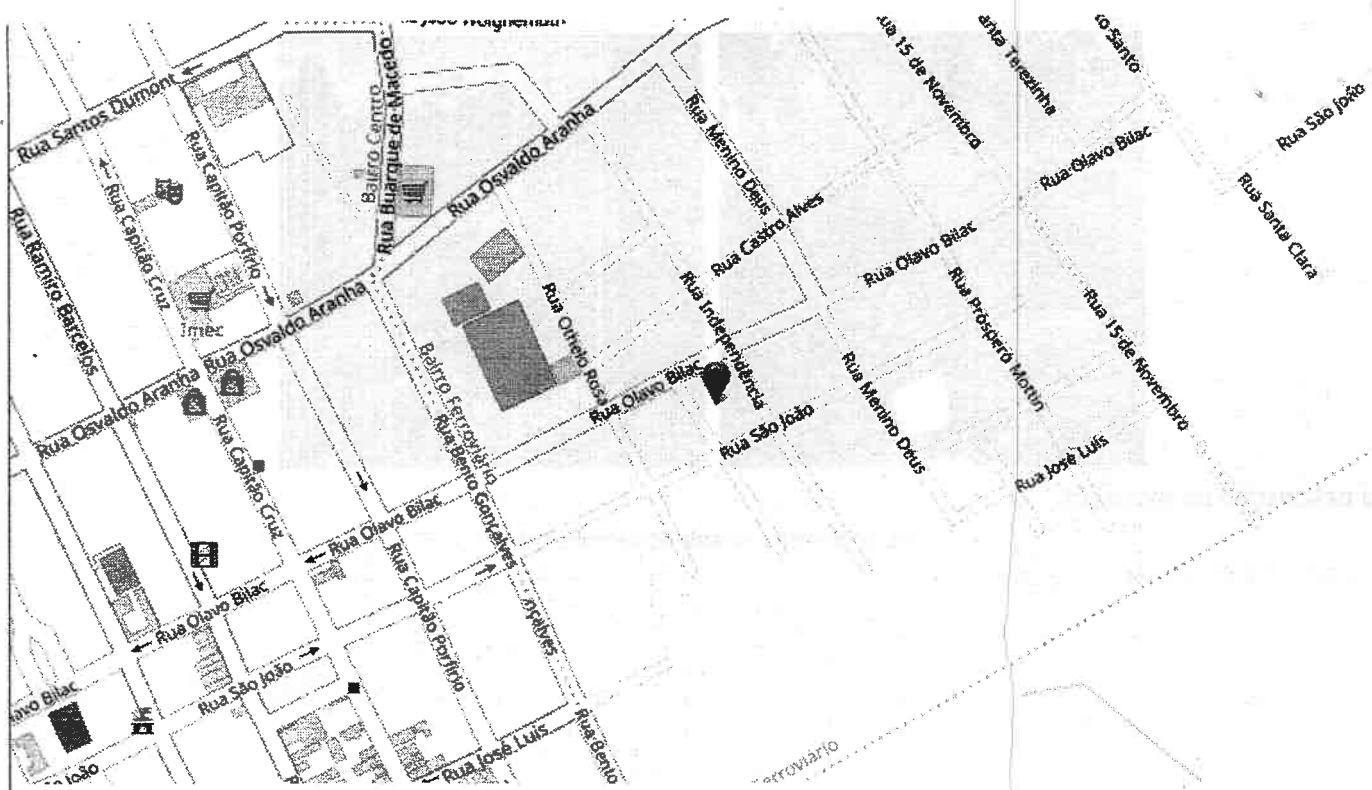
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Moradores fazendo limpeza e colocando moveis atingido pela inundaç;ao

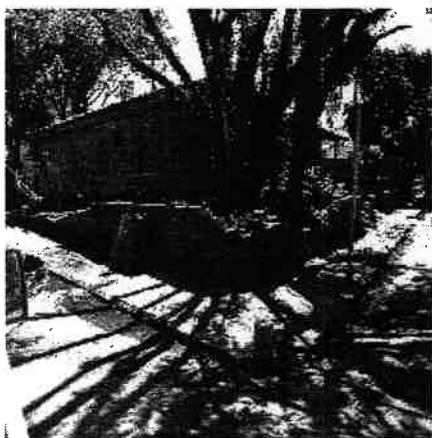
3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.4539360597 **Latitude:** -29.6861328414

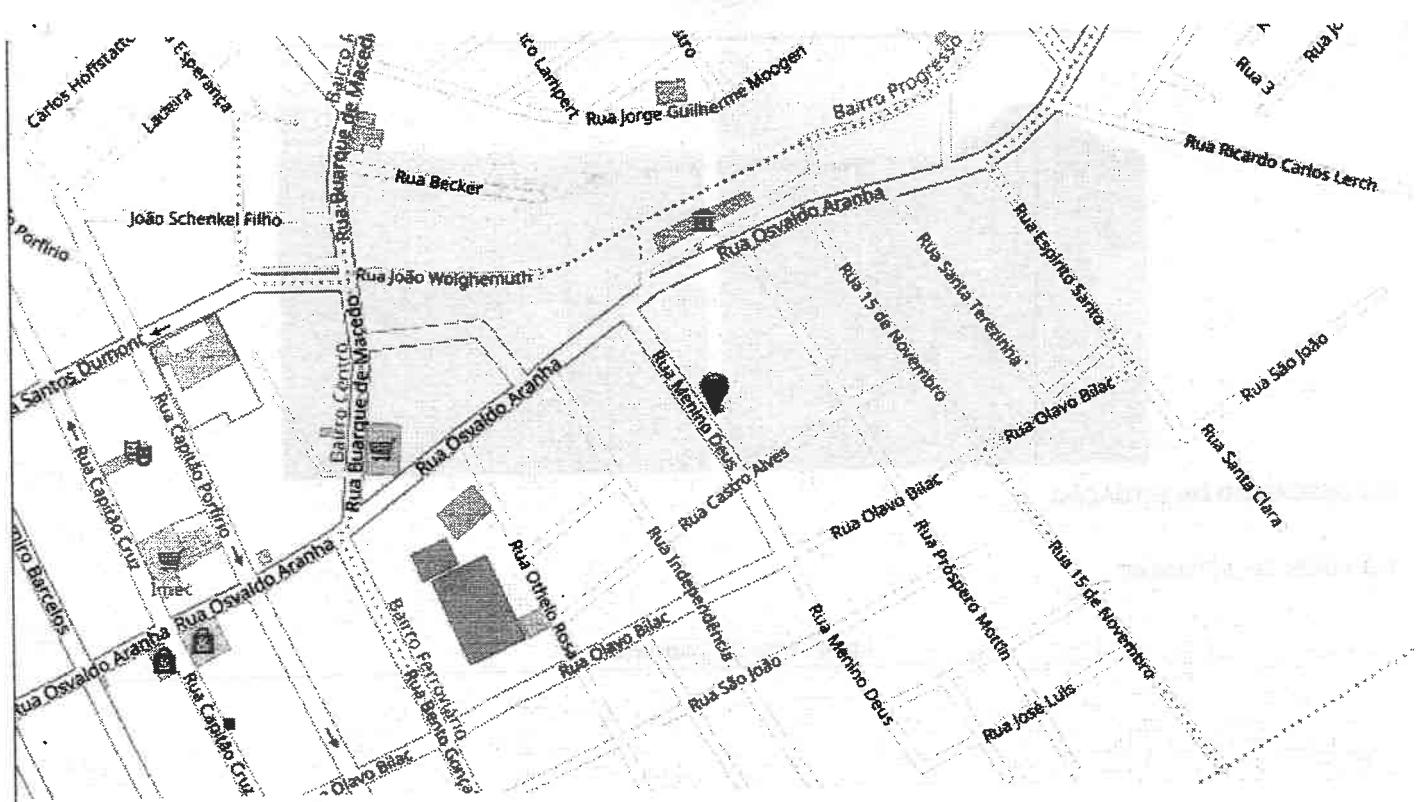
4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.4535402941 **Latitude:** -29.6837506288

1. SITUAÇÃO 1

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Vista panorâmica do centro de cidade

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

6. SITUAÇÃO 6

6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 924/2016 – GP.

Montenegro, 20 de outubro de 2016.

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento de Situação de Emergência.**

Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional,

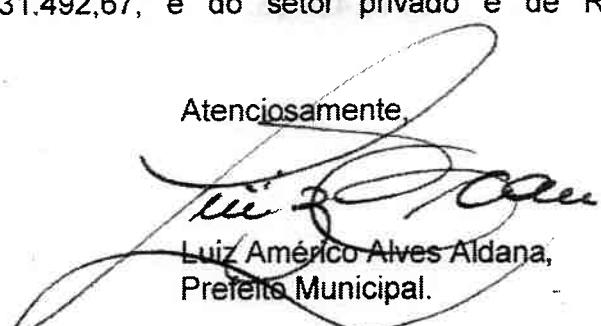
1. Por meio do Decreto nº 7.235, de 19 de outubro de 2016, o Chefe do Executivo declarou **Situação de Emergência** neste Município, nas áreas discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE anexo.

2. Com base nas informações constantes nos documentos anexos e atendendo ao que preceitua a Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e o caput do artigo 11, da Instrução Normativa nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, solicita-se o Reconhecimento Federal da situação de anominalidade declarada.

3. Em atenção ainda ao que determina o § 1º do artigo 11 daquela IN nº 01/2012, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o Reconhecimento:

a. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica (e/ou administrativa) do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de reabilitação das obras públicas. A estimativa de prejuízo econômico do setor público é de R\$ 37.431.492,67, e do setor privado é de R\$ 1.715.450,56.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

Anexos:

- a) Decreto Municipal;
- b) Formulário de Informações do Desastre - FIDE;
- c) Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- d) Parecer do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- e) Relatório Fotográfico;

Ao Excelentíssimo Senhor
Renato Newton Ramlow,
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702
CEP: 70067-901



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 925/2016 – GP.

Montenegro, 20 de outubro de 2016.

Assunto: **Solicitação de Homologação de Situação de Emergência.**

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Por meio do Decreto nº 7.235, de 19 de outubro de 2016, o Chefe do Executivo declarou **Situação de Emergência** neste Município, nas áreas discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE anexo.

2. Com base nas informações constantes nos documentos anexos e atendendo ao que preceitua a Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e o caput do artigo 11, da Instrução Normativa nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, solicita-se o Reconhecimento Federal da situação de anormalidade declarada.

3. Em atenção ainda ao que determina o § 1º do artigo 11 daquela IN nº 01/2012, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o Reconhecimento:

a. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica (e/ou administrativa) do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de reabilitação das obras públicas. A estimativa de prejuízo econômico do setor público é de R\$ 37.431.492,67, e do setor privado é de R\$ 1.715.450,56.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

Anexos:

- a) Decreto Municipal;
- b) Formulário de Informações do Desastre - FIDE;
- c) Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- d) Parecer do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- e) Relatório Fotográfico;

Ao Senhor
José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul,
Praça Marechal Deodoro s/nº,
Palácio Piratini, 3º andar.
Porto Alegre, RS.
CEP: 90010-282.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

DECRETO N.º 7.235 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DECLARAÇÃO em situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em parte de área rural e parte da área urbana do Município afetada por "enxurradas e inundações".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO que o Município de Montenegro foi atingido por inundações decorrentes das fortes chuvas ocorridas nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016, afetando área urbana e área rural do município.

CONSIDERANDO que em função do evento adverso descrito, houve prejuízos materiais para o Município, pois acarretaram danos na infraestrutura geral, residências, prédios de ensino, vias urbanas, e estradas, bem como houve interrupção nos serviços essenciais no fornecimento de energia elétrica, água potável, redes esgoto e coleta de lixo; afetando moradores da área rural e moradores da área urbana do município, conforme levantamentos das Secretarias afetadas;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal na reparação dos problemas ocorridos colocou todos os recursos materiais e humanos a disposição de forma a amenizar os prejuízos;

CONSIDERANDO que como consequência deste evento adverso, resultaram principalmente os prejuízos materiais e econômicos, constantes do Formulário de Informações do Desastre - FIDE, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que em acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 24.08.12, do Ministério da Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de **nível I**;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretada a existência de Situação Anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade, afeta com maior intensidade **parte da área urbana e parte da área rural** do Município, conforme prova



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre - FIDE e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação do Coordenador Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse evento adverso (enxurradas e inundações).

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

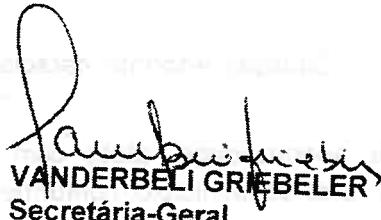
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um **prazo de 180 dias**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERLEI GRIEBELER
Secretaria-Geral.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

DECRETO N.º 7.240 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 7.235/2016,
que declara situação anormal,
caracterizada com "SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa, juntamente com o 5º item de CONSIDERANDO, e o art. 2º do Decreto nº 7.235, de 19 de outubro de 2016, passando a ter as seguintes redações:

"DECLARAÇÃO em situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em parte de área rural e parte da área urbana do Município afetada por "inundações", COBRADE 1.2.1.0.0.

CONSIDERANDO que em acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I, COBRADE 1.2.1.0.0;

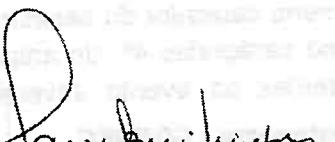
Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação do Coordenador Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse evento adverso (inundações)." (NR)

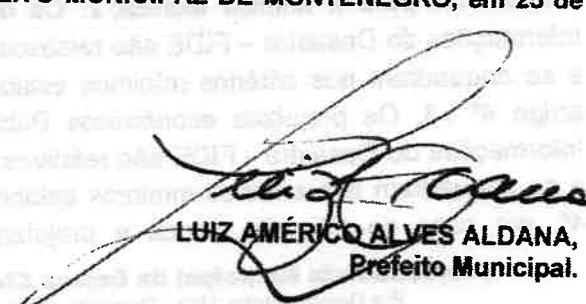
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2016

Interessado: Prefeitura Municipal de Montenegro

Assunto: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência

Referência: Desastre: 1.2.1.0.0 - INUNDAÇÃO

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Consoante preceitua a Instrução Normativa nº.01/2012, do Ministério da Integração Nacional:A Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública serão declarados mediante decreto do chefe do Poder Executivo.A decretação dar-se-á quando caracterizado o desastre e caso seja necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do Distrito Federal ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento, caso necessitem de ajuda Federal.O reconhecimento da Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.O requerimento para fins de reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública deverá ser acompanhado de parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE:

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na IN/MI nº 01/2012. Após a leitura constatou-se que: 1. A documentação obrigatória constante do §3º do artigo 11, foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica; 2. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre – FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1^a a 3^a do artigo 4º ; 3. Os prejuízos econômicos Públicos informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos no parágrafos 4º do artigo 4º, em caso de SE. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Montenegro – COMDEC

Rua Osvaldo Aranha, 1660 – Ferroviário – Montenegro / RS – CEP – 95.780-000
defesacivil@montenegro.rs.gov.br – Fone – 51 36324784



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

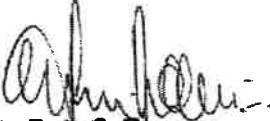
implicaram no comprometimento da capacidade de resposta Econômica do poder público municipal; 5. O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no §2º do artigo 11. pode ser cumprido, desde que seja remetida até o dia 03 de novembro de 2013.

DA CONCLUSÃO:

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MI. N°01/2012, para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos. Desta forma, sugere-se a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no município.

É o parecer.

Montenegro, 20 de Outubro de 2016.



Amorete F. da S. Tavares
Coordenador de Defesa Civil
CPD 62723



**TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DE MATERIAL
KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA
Nrº0001/2016.**

1 – Desastre / COBRADE 1.2.1.0.0.0	CNPJ: 14.137.626/0001-59
2 – Estado do Rio Grande do Sul – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil	CNPJ: 90.895.905/0001-60
3 – Compromitente: Prefeitura Municipal de MONTENEGRO	CPF: 277.751.519-00
4 – Executor: Luiz Américo Alves Aldana	Cargo: PREFEITO
5 – Objeto: Material de Ajuda Humanitária - Kit's de Cestas Básicas	

CONDICÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

I – Integra este termo, independente de transcrição, em Processo de homologação de Situação de Emergência, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas legais em vigor.

II – Compromissos do Executor:

- Promover a execução do objeto do termo na forma e prazos estabelecidos;
- Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- A Distribuição de ajuda humanitária deverá ser exclusivamente para atender às famílias efetivamente atingidas pelo desastre, conforme Decreto Estadual 51.547 de 03 junho 2014, Art. 25 § 1º, § 3º e § 5º
- Remeter a CEPDEC cópia da prestação de contas no prazo de 30 dias. Manter a documentação original arquivada (período mínimo de 05 anos) e disponível para a fiscalização do Ministério da Integração Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal, conforme sub-itens:

Recebi da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o material abaixo discriminado, o qual deverá ser destinado a minimizar a situação das famílias atingidas evento climático **Meteorológico**, do tipo **INUNDAÇÃO**, ocorrido no Município de Montenegro.

Nº.Ordem	MATERIAL	Un Medida	Quantidade
01	Kit de Higiene Pessoal	un	00
02	Kit Cesta Básica	un	40
03	Kit de Limpeza	un	00
04	Kit Dormitório	un	00
05	Colchão	un	00

Porto Alegre RS, 22/10/2016.

Montenegro/RS, 22/10/2016.

Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito Municipal de Montenegro/RS

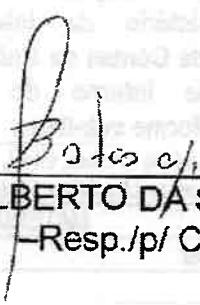
Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil -
CREPDEC 01 – Porto Alegre, RS

3. Desenvolvimento

Em 17 e 18 de Outubro de 2016, o CB de Montenegro foi acionado devido a fortes chuvas, transbordamento de arroios a retirar pessoas de suas residências, com auxilio de barco sendo levadas para área seca onde eram transportadas pela prefeitura Municipal até o Ginásio.

4. Conclusão

Entendemos, primeiramente que os serviços operacionais realizados pelos Bombeiros, Prefeitura, Defesa Civil e Guarda Municipal, atingiram os objetivos, tendo em vista que proporcionaram mais **tranqüilidade pública para nosso Município.**


CARLOS ALBERTO DA SILVA BASTOS
1º SGT QPM2 – Resp./p/ Cmdo da 4ºPeIBM





**TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DE MATERIAL
KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA
Nrº0001/2016.**

1 – Desastre / COBRADE 1.2.1.0.0.0

2 – Estado do Rio Grande do Sul – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

CNPJ: 14.137.626/0001-59

3 – Compromitente: Prefeitura Municipal de MONTENEGRO

CNPJ: 90.895.905/0001-60

4 – Executor: Luiz Américo Alves Aldana

Cargo: PREFEITO

CPF: 277.751.519-00

5 – Objeto: Material de Ajuda Humanitária - Kit's de Cestas Básicas

CONDição DO TERMO DE COMPROMISSO

I – Integra este termo, independente de transcrição, em Processo de homologação de Situação de Emergência, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas legais em vigor.

II – Compromissos do Executor:

- a) Promover a execução do objeto do termo na forma e prazos estabelecidos;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- c) A Distribuição de ajuda humanitária deverá ser exclusivamente para atender às famílias efetivamente atingidas pelo desastre, conforme Decreto Estadual 51.547 de 03 junho 2014, Art. 25 § 1º, § 3º e § 5º
- d) Remeter a CEPDEC cópia da prestação de contas no prazo de 30 dias. Manter a documentação original arquivada (período mínimo de 05 anos) e disponível para a fiscalização do Ministério da Integração Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal, conforme sub-itens:

Recebi da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o material abaixo discriminado, o qual deverá ser destinado a minimizar a situação das famílias atingidas evento climático **Meteorológico**, do tipo **INUNDAÇÃO**, ocorrido no Município de Montenegro.

Nº.Ordem	MATERIAL	Un	Medida	Quantidade
01	Kit de Higiene Pessoal	un		00
02	Kit Cesta Básica	un		40
03	Kit de Limpeza	un		00
04	Kit Dormitório	un		00
05	Colchão	un		00

Porto Alegre RS, 22/10/2016.

Montenegro/ RS, 22/10/2016.

Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil -
CREPDEC 01 – Porto Alegre, RS

Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito Municipal de Montenegro/RS

Montenegro, 19 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Montenegro - RS
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Código IBGE - 4312401

Tipo de Evento - COBRADE 1.2.1.0.0 – INUNDAÇÃO
Decreto Municipal – Nº. 7.235 de 19 de outubro de 2016

População – 59.436 habitantes

Total afetado – 8.726

1. Fortes chuvas atingiram diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o Município de Montenegro no dia 18 de outubro de 2016, com aproximadamente 246 mm. de precipitação pluviométrica, sendo 98mm de precipitação nas primeiras 3 horas, que consequentemente teve diversas áreas inundadas e forte ventos que teve sua duração de 90 min, que resultaram danos materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais. Ocorreram inundação e alagamentos, atingindo casas, quedas de muros, cercas, paredes, telhados, rachaduras, quedas de árvores e postes, danificando mobílias, eletrodomésticos, roupas e desabrigando e desalojando milhares de pessoas, prejudicando o deslocamentos e realização de atividades rotineiras. Muitas residências, comércios e indústrias foram atingidas nos bairros acima descritos, com interrupção no abastecimento de água e energia bem como o transporte público. Houve danos na pavimentação de vias e nas redes de infra-estrutura (drenagem pluvial, abastecimento de água, esgoto sanitário e rede de energia) nas áreas atingidas. O acesso entre a região do Vale dos Cai e a Capital ficou prejudicado pois o serviço de Transporte público que transporta diariamente mais de 10.000 passageiros do Município de Montenegro esteve paralisado durante 240min, bem como a BR386, RS 240, RS124 e RS 287, ficou interditada por mais de 4 horas com alagamentos. Ocorreram socorros com abrigarem no Parque centenário (Ginásio Municipal Azulão), alguns retirados para casa de parentes e amigos, com apoio da COMDEC, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros. Tivemos escolas municipais que foram inundadas. Foram suspensas aulas nas escolas atingidas, bem como a dificuldade de deslocamento de professores e alunos foram suspensas as aulas nas demais Escolas Públicas e Particulares no Município. A Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social auxiliaram no transporte e resgate de pessoas, na segurança dos abrigos em auxílio à Defesa Civil Municipal. Em auxílio às famílias foram distribuídos os estoques de colchões, colchonetes, cobertores, roupas e alimentos que a Prefeitura Municipal tinha em disponibilidade no momento, bem como doações da comunidade. O Município de Montenegro está fornecendo declarações à população atingida sobre o evento acometido, para as devidas justificativas.

- Os danos materiais e estruturais nas áreas atingidas podemos estimar em prejuízos a baixo relacionados :

1. Obras de infra-estruturas Pública
2. Reconstrução de galerias urbanas : R\$ 5.480.000,00
3. Dragagem do Arroio : 600.000,00
4. Demais redes: 722.500,00
5. Reconstrução e pavimentação: 4.504.000,00
6. Reconstrução das pontes na área rural : 186.000,00
7. Reconstrução de estradas rurais : 400.000,00
8. Dragagem do Arroio Passo da Cria : 126.500,00
9. Reacentramento de residências em áreas de risco: 4.800.000,00
10. Drenagem / canalização do : 1.850.000,00
11. Reconstrução Ponte Bairro Imigração : 250.000,00
12. Reconstrução Ponte 310.000,00

13. Instalações públicas de Saúde;

ESF Germano Henke – Estrada Montenegro Pólo, 382, ESF Esperança, Rua Tietê, 540, ESF Industrial, Rua Jose Luis, 1050 ,com prejuízos de equipamentos, móveis, medicamentos e danos a edificação e rede elétrica

Danos Humanos

	2016	2015	2015	2013	2012	2011	2011
Mortos	0	0	0	1	0	0	0
Feridos	18	0	0	0	0	0	0
Desabrigados	0	0	0	3	0	0	0
Desalojados	168	75	35	116	0	87	32
Desa parecidos	8540	8500	8000	540	0	6247	7368
Outros afetados	0	0	0	0	0	0	0
Total Evento	8726	17098	16000	668	0	6334	7400

Prejuizos Publicos

Ass. Medica, saude,...	5.185.352,00	5.185.352,00	0	0	0	0	0
Agua Potável	0	2.357.542,00	0	0	0	0	0
Esgot e aguas...	7.823.654,00	7.823.654,00	0	0	0	0	0
Limpeza urbana,...	2.870.771,42	524.321,06	0	0	0	0	0
Desinfecção, imunização,...	0	0,00	0	0	0	0	0
Energia eletrica	0	15.321.425,51	0	0	0	0	0
Telecomunicações	0	1.854.232,00	0	0	0	0	0
Transporte	1.452.320,00	324.562,25	0	0	0	0	0
Distribuição Combustível	0	35.654,00	0	0	0	0	0
Segurança Publica	183.425,00	3.253.698,20	0	0	0	0	0
Ensino	2.651.358,00	2.651.358,00	0	0	0	0	0

Prejuizos Ecm. Privados

Agricultura	360.000,00	5.284,23	0	0	0	0	0
Pecuaria	310.000,00	827.423,00	0	0	0	0	0
Industria	0	685.230,00	0	0	0	0	0
Comercio	0	83.020,65	0	0	0	0	0
Serviços	0	27.623,00	0	0	0	0	0

Danos materiais

Unidades habitacionais	2945	2945	2705	25500	0	173	80
Publicas de saude	3	3	3	0	0	1	0
Publicas de ensino	7	6	6	1	0	1	0
Publica prestadora de serviço	6	2	2	1	0	0	0
Publica Comunitaria	4	4	4	1	0	2	0
Obras e infraestrutura publica	4	1	1	2	0	2	11